

**RESOLUÇÃO Nº 387**

**AVANÇOS NOS TRABALHOS CONJUNTOS IICA-FAO**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.428(03) sobre o relatório dos trabalhos conjuntos IICA-FAO em 2002; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, em cumprimento à resolução IICA/JIA/Res.361(XI-O/01) e à resolução IICA/CE/Res.370(XXII-O/02), ambas a respeito das relações IICA-FAO e que dispõem que o Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o Diretor-Geral do IICA continuem a envidar esforços por coordenar e ampliar as ações conjuntas que vêm sendo levadas a cabo pelas duas organizações, aproveitando a sinergia gerada pela complementação de suas capacidades técnicas e operacionais, com vistas a impulsionar o melhoramento da agricultura e vida rural das Américas;

Que, ao ensejo da 27ª Conferência da FAO para a América Latina e o Caribe, realizada em Havana, Cuba, entre 23 de abril e 5 de maio de 2002, o IICA e a FAO assinaram entendimentos sobre a cooperação entre a FAO e o IICA no período 2002-2003, no qual ambas as organizações estabeleceram as bases gerais dessa cooperação conjunta, expressaram sua satisfação pelos avanços obtidos e coincidiram quanto à pertinência de continuar o processo de consultas e programação de ações com vistas a alcançar a maior e mais eficiente articulação de seus programas e prosseguir a identificação de ações conjuntas; e

Que em 2002 houve progressos no desenvolvimento de ações conjuntas entre a FAO e o IICA em temas estratégicos de alta prioridade para os Estados membros,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório dos trabalhos conjuntos realizados pelo IICA e pela FAO no ano de 2002 constante do documento IICA/CE/Doc.428(XXIII-O/03).
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de continuar a atribuir prioridade e atenção especial ao fortalecimento das relações com a FAO, à ampliação da abrangência e importância das ações conjuntas e ao desenvolvimento de novos mecanismos voltados para a concertação do trabalho entre ambas as organizações.